

PORTARIA PGJ/PI Nº 1921/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0420.0006148/2020-71,

RESOLVE

CONCEDER, de 03 de novembro a 22 de dezembro de 2020, o gozo do 50 (cinquenta) dias de férias à Promotora de Justiça **MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA**, titular da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio, correspondentes ao saldo de 20 (vinte) dias referentes ao 2º período do exercício de 2019, conforme PGA nº 19.21.0378.0002776/2019-83, nos termos do Ato PGJ nº 963/2019 e, a 30 (trinta) dias referentes ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente suspensas conforme a Portaria PGJ nº 1258/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de novembro de 2020.